PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01660/67

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 05/08/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina rua Projetada no Bairro de Petrópolis.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada rua ALAN KARDEC uma rua projetada no Bairro de Petrópolis, entre a rua Tuiuti e a Teofilo Brandao.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 03 de Agosto de 1967.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
PREFEITO EM exercício

ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no D.O
de 05/08/67.